

Os dados a respeito da apresentação e da evolução clínica durante a gravidez e puerpério em casos de Covid-19 ainda são limitados. No entanto, é possível que as grávidas e puérperas possuam riscos.

O Ministério da Saúde recomenda o contato prévio à alta hospitalar da puérpera da maternidade. A vigilância das gestantes por parte dessas equipes também deve ser feita para contribuir nessa coordenação. Para o adequado acompanhamento do binômio mãe-bebê, é ideal a elaboração de projeto terapêutico singular, tanto pela maternidade, quanto pela equipe de referência.

“Se a mãe apresentar sintomas de gripe, deve manter o aleitamento materno e cuidados com o bebê. A mãe deve usar máscaras, prender o cabelo e de preferência utilizar touca. É importante lembrar que o uso de máscara deve ser mantido pela mãe. Não é preconizada a prática do uso de máscaras para recém-nascidos. A fase do puerpério traz consigo muitas inseguranças pelo fato de estar intimamente relacionada as alterações hormonais no organismo da mãe. Sabemos o quanto gostamos de socialização, mas o momento ainda não é oportuno pois desconhecemos o verdadeiro potencial desse vírus. Então visitas não são recomendadas, manter o isolamento tanto da puérpera (mãe que teve bebê) quanto do recém-nascido é de extrema importância para resguardar a saúde de ambos”, explicou a coordenadora da Saúde da Mulher, Criança e do Adolescente de Olinda, Raquel Braga.

Puérperas com casos suspeitos de Covid-19, mesmo assintomáticas, devem ficar em isolamento domiciliar. O bebê deve permanecer com a mãe, preferencialmente em quarto privativo, mantendo-se distância mínima de um metro entre o berço e a cama da mãe. Orienta-se o uso de máscara durante a amamentação e os cuidados com o bebê, bem como etiqueta respiratória e higienização das mãos.

“Com as limitações do momento, algumas dicas são valiosas como, investir em chamadas de vídeo com amigas e familiares. Se na residência tiver membros

da família que trabalham fora, é aconselhável que o binômio (mãe e bebê) mantenha o máximo possível de isolamento social dos demais membros da família garantindo o distanciamento de no mínimo 1,5 metro de distância. O tempo de permanência do bebê deve ser de preferência dentro do quarto onde não tenha contato com as pessoas que estão expostas”, acrescentou Raquel.